

**COOP. CRED. MUTUO EMP. INSTITUICOES SISTEMA FINANCEIRO REGIOES SAO PAULO CAMPINAS - CREDISCOOP**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ATIVO	NOTA	31/12/2025
Disponibilidades	04	9.619,58
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>2.224.459,22</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>1.043.298,11</b>
Operações de crédito	06	1.243.339,95
Provisão para perdas esperadas		(200.041,84)
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>1.181.161,11</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	04	2.752,28
Títulos e valores mobiliários	05	1.178.408,83
Outros Ativos	07	1.708,10
Imobilizado de uso	08	1.222,21
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.237.009,11</b>

PASSIVO	NOTA	31/12/2025
<b>PASSIVO</b>		<b>1.399.014,33</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>1.399.014,33</b>
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>1.399.014,33</b>
Depósitos e recursos por emissões de letras	09	1.269.245,61
Outras obrigações	10	129.768,72
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>837.994,78</b>
Capital social		1.621.259,22
Reserva de lucros		67.681,28
Sobras ou perdas acumuladas		(850.945,72)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.237.009,11</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Assinado digitalmente por HANS CRISTIAN KOCH em 31/12/2025 às 11:07:22-03'00' Data: 2026.04.01 11:07:22-03'00'

HANS CRISTIAN KOCH:05592436939

**Hans Cristian Koch**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por GESSICA BENICIO FELIPE em 31/12/2025 às 11:07:22-03'00' Data: 2026.04.01 11:07:22-03'00'

GESSICA BENICIO FELIPE:0734658796060

**Géssica Benicio Felipe**  
Contadora  
CRC: PR – 066.344/O-6

**COOP. CRED. MUTUO EMP. INSTITUICOES SISTEMA FINANCEIRO REGIOES SAO PAULO CAMPINAS - CREDISCOOP**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Reais)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	EXERCÍCIO
		2025
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>12</b>	<b>748.454,54</b>
Operações de crédito		584.410,88
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		164.043,66
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>13</b>	<b>(169.314,16)</b>
Operações de captação no mercado		(192.431,19)
Provisão para perdas esperadas		23.117,03
<b>RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>579.140,38</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>14</b>	<b>63.622,58</b>
Receitas de prestação de serviços		13.374,78
Outras receitas operacionais		50.247,80
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>15</b>	<b>(853.723,81)</b>
Despesas de pessoal		(492.839,38)
Despesas administrativas		(340.040,05)
Despesas tributárias		(4.524,07)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais		(209,76)
Outras despesas operacionais		(16.110,55)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(210.960,85)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>107,07</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(210.853,78)</b>
<b>TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO</b>		<b>(22,48)</b>
Imposto de renda e contribuição social		(22,48)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(210.876,26)</b>
<b>ABSORÇÃO - FATES E RESERVAS</b>		<b>3.937,04</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>(206.939,22)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HANS CRISTIAN KOCH:05592430  
939  
Hans Cristian Koch  
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por  
GESSICA BENICIO  
FELIPE:073465870  
60  
Géssica Benicio Felipe  
Contadora  
CRC: PR – 066.344/O-6

**COOP. CRED. MUTUO EMP. INSTITUICOES SISTEMA FINANCEIRO REGIOES SAO PAULO CAMPINAS - CREDISCOOP**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	EXERCÍCIO
		2025
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>(210.876,26)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO</b>		<b>-</b>
Itens que serão reclassificados para o resultado		-
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>		<b>(210.876,26)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HANS CRISTIAN  
Assinado digitalmente por HANS CRISTIAN KOCH em 2025.04.01 11:09:41-03'00'.  
 KOCH:05592436939  
**Hans Cristian Koch**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por GESSICA BENICIO FELIPE em 2025.04.01 11:09:41-03'00'.  
 GESSICA BENICIO  
 FELIPE:073465879  
 60  
**Géssica Benicio Felipe**  
 Contadora  
 CRC: PR – 066.344/O-6



**COOP. CRED. MUTUO EMP. INSTITUICOES SISTEMA FINANCEIRO REGIOES SAO PAULO CAMPINAS - CREDISCOOP**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Eventos	NOTA	Capital Realizado	Reserva		Sobras/Perdas Acumuladas	Patrimônio Líquido
			Cooperativas	Valores Revertidos		
<b>Saldo em 31/12/2024</b>		<b>1.670.742,09</b>	-	-	<b>(409.984,03)</b>	<b>1.260.758,06</b>
Integralizações de capital		107.911,82	-	-	-	107.911,82
Baixas de Capital		(157.394,69)	-	-	-	(157.394,69)
Juros Sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período		-	-	-	(210.876,26)	(210.876,26)
Resultado - Absorção FATES e Reservas		-	-	-	3.937,04	3.937,04
<b>Reservas e Fundos</b>						
Reclassificação de reservas		-	-	67.681,28	-	67.681,28
<b>Distribuição de Sobras</b>						
Distribuição de sobras para FATES		-	-	-	(84,59)	(84,59)
Perdas recebidas		-	-	-	3.802,85	3.802,85
Ajustes de transição Res. 4.966/21		-	-	-	(237.740,73)	(237.740,73)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>11</b>	<b>1.621.259,22</b>	-	<b>67.681,28</b>	<b>(850.945,72)</b>	<b>837.994,78</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>(49.482,87)</b>	-	<b>67.681,28</b>	<b>(440.961,69)</b>	<b>(422.763,28)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HANS CRISTIAN KOCH:05592430939

Hans Cristian Koch  
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por HANS CRISTIAN KOCH:05592430939  
 Data: 2026.04.01 10:14:00Z  
 Fonte: PDF Assinador Versão 2025.2.0

GESSICA BENICIO FELIPE:07346587960

Géssica Benicio Felipe  
Contadora  
CRC: PR – 066.344/O-6

Assinado digitalmente por GESSICA BENICIO FELIPE:07346587960  
 Data: 2026.04.01 11:09:04-03'00'



## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A C.C.M. DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS – CREDISCOOP tem como objetivo principal a educação cooperativista e financeira de seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, procurando, ainda, por todos os meios fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo, e em todos os aspectos de suas atividades serão rigorosamente observados os princípios da neutralidade política, discriminação religiosa e social.

### **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e as normas e instruções do BACEN e CMN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Foram aplicados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores no âmbito do processo de convergência às normas contábeis internacionais, desde que não conflitem com a regulamentação específica do CMN e do BACEN, a saber:

- Pronunciamento Conceitual Básico (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 03 – Fluxo de Caixa (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 06 – Arrendamento (Resolução nº 4.975/2021)
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/2011);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução nº 4.967/21);
- CPC 33 – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.877/2020);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução nº 4.924/2021).



Na elaboração destas demonstrações financeiras também foram observadas as disposições da Legislação Cooperativista.

Em conformidade com a regulamentação vigente, a Crediscoop adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 representaram mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção da metodologia simplificada para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito com base na classificação das operações de crédito por carteiras de C1 a C5, de acordo com a qualidade e suficiência das garantias apresentadas. Essa segmentação reflete o nível de risco de crédito, sendo C1 destinada às operações com garantias de maior robustez, e C5 às operações com garantias de menor qualidade ou relevância.
- Classificação e mensuração de ativos financeiros com base no modelo de negócio da Crediscoop e nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo (também denominado teste de “SPPJ”); A adoção da metodologia diferenciada linear para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado;
- A adoção da metodologia diferenciada linear para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”; e
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

A Crediscoop implementou o conjunto de Instruções Normativas do Banco Central do Brasil que, a partir de 1º de janeiro de 2025, alteraram e definiram as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), abrangendo os seguintes grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; e (v) resultado credor e devedor.

A Crediscoop adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Adicionalmente, em conformidade com o disposto no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 não foram apresentadas informações intermediárias referentes a períodos semestrais quando da divulgação das demonstrações financeiras anuais.

### 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

#### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Referem-se a recursos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor.

#### b) Ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

Os ativos financeiros são baixados, se:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem.
- não houver expectativas razoáveis de sua recuperação. Neste caso, a baixa é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito esperada relacionada. As recuperações subsequentes são contabilizadas como receita em contrapartida do ativo.

Os passivos financeiros são baixados quando extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada ou vencida.

#### c) Classificação de ativos financeiros

Em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** Categoria aplicável aos ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cuja estratégia de gestão é voltada exclusivamente para a obtenção de fluxos de caixa contratuais, compostos unicamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal (SPPJ). A mensuração do ativo é realizada pelo valor de reconhecimento inicial, ajustado pelo método da taxa de juros efetiva, deduzido das amortizações de principal e juros, bem como de eventual provisão para perda de crédito esperada;
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Aplicável quando o ativo financeiro é mantido com o objetivo tanto de receber fluxos de caixa contratuais (pagamentos de principal e juros), quanto de ser eventualmente vendido; e
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR):** Ativos financeiros são classificados nesta categoria quando (i) não atendem aos critérios para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ou (ii) quando são mensurados pelo seu valor justo em cada data de balanço e as variações desse valor são reconhecidas diretamente no resultado do período, refletindo imediatamente os efeitos de mercado nas demonstrações financeiras.

**Modelos de negócios para gestão de ativos financeiros:** são definidos conforme os objetivos da cooperativa, aprovados pelo Conselho de Administração, e indicam como grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir metas específicas, considerando os riscos do modelo de negócios e sua avaliação e reporte à Administração.

**SPPJ:** avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro, com o objetivo de verificar se se referem exclusivamente ao pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). Caso haja exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro não atende ao teste SPPJ e deve ser classificado na categoria de Valor Justo por meio do Resultado.

**Instrumentos Patrimoniais:** as ações e cotas são classificadas ao valor justo por meio do resultado.

#### **d) Classificação de passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- **Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado:** classificação aplicada aos passivos financeiros designados, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis;
- **Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras:** mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o saldo da tarifa sobre o serviço a ser diferido no resultado, conforme prazo do contrato.

#### **e) Taxa de juros efetiva**

Método de juros efetivos para o cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis ao contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios e descontos. A apropriação de juros deixa de ser reconhecida a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”.

#### **f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram constituídas em conformidade com a regulamentação vigente e com a política de risco de crédito. Foi adotada a metodologia simplificada para apuração das provisões, complementada pela metodologia sistêmica prevista na política. Esta metodologia estima a média de perdas que a cooperativa pode registrar em sua carteira de crédito em determinado período, considerando variáveis como: alocação de ativos por tipo de carteira, variação dos indicadores de inadimplência conforme a faixa de atraso e pesos atribuídos às vulnerabilidades de cada operação (C's de Crédito). O cálculo visa mensurar, em valores monetários, o nível esperado de provisionamento das perdas e aprimorar a gestão do risco de crédito. Caso a estimativa interna supere o mínimo regulamentar, aplica-se um complemento de provisão.

#### **g) Ativo problemático**

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento, operações reestruturadas ou quando houver evidências de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas, independentemente da existência de garantias ou colaterais.

A operação deixa de ser caracterizada como problemática quando, de forma cumulativa, forem atendidos os seguintes critérios: inexistência de parcelas vencidas (inclusive do grupo econômico), manutenção da pontualidade nos pagamentos por, no mínimo, 90 dias consecutivos, cumprimento

das demais obrigações contratuais por período considerado suficiente e evidências de capacidade de pagamento integral, inclusive em operações reestruturadas, sem a necessidade de execução de garantias.

#### **h) Outros ativos**

Compreendem os bens, direitos e demais itens que não possuem natureza financeira, registrados de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação vigente. Incluem, entre outros, os ativos recebidos em liquidação de operações, ativos mantidos para venda, créditos tributários e despesas antecipadas, entre outros.

#### **i) Imobilizado e intangível**

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

O intangível corresponde a direitos adquiridos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa da vida útil do bem.

#### **j) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **k) Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes**

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais. O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade do desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações. De acordo com a probabilidade de perda são classificados como: (i) provável e são provisionados nas Demonstrações Contábeis; (ii) possível, não são provisionados e são informados nas Notas Explicativas; e (iii) remota, nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis.

#### **l) Impostos e contribuições**

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para cada base de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social quando auferirem resultados positivos provenientes de operações e atividades estranhas à sua finalidade ou realizadas com não associados, denominadas atos não cooperativos.

#### **m) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa, elaboradas pelo método indireto, foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

#### **n) Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com os prazos inferiores a 360 dias são classificados no circulante, e aqueles com prazos superiores, não circulante.

#### **o) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

Declaramos que não houve evento subsequente para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2025.

#### **4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O Caixa e equivalentes de caixa são formados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos com liquidez imediata, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses, utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo da cooperativa.

Em consonância com a Resolução CFC 1.296/2010, itens 48 a 52, registramos informações complementares à Demonstração de Fluxo de Caixa: Todo saldo de Caixa e Equivalente de Caixa estava disponível para a entidade na data de 31/12/2025. Informamos ainda que a Cooperativa não possui linha de crédito pré-aprovada.

<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31/12/2025</b>
Disponibilidades	9.619,58
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.752,28
Títulos e Valores Mobiliários	1.178.408,83
<b>TOTAL</b>	<b>1.190.780,69</b>

## 5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários (TVM) representa a participação da Cooperativa, classificada como instrumentos financeiros na categoria valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas principais práticas contábeis divulgadas na Nota 3:

	31/12/2025			
	A VENCER			Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<b>Ativos financeiros a VJR</b>				
<b>Carteira própria</b>				
Fundos de investimento <sup>1</sup>	1.178.408,83	-	-	1.178.408,83
<b>Total ativo financeiro VJR</b>	<b>1.178.408,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.178.408,83</b>
<b>Total 31/12/2025</b>	<b>1.178.408,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.178.408,83</b>

(1) Os títulos classificados na categoria de fundos de investimento são aqueles cuja administração pode negociar ativa e frequentemente no mercado. Esses títulos possuem seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustado pelo valor de mercado, sendo este ajuste lançado em conta específica do resultado do exercício.

## 6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito foram classificadas como custo amortizado.

a) Em 31 de dezembro de 2025 a composição da carteira de operações de crédito de curto e longo prazo apresentava a seguinte distribuição:

Operações de crédito	31/12/2025			Total
	A Vencer			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Operações ativas	271.981,71	396.277,66	575.080,58	<b>1.243.339,95</b>

b) Registro da carteira de crédito classificada em não problemáticos e problemáticos:

Classificação da carteira	Não problemático	Problemático
Carteira C1	-	-
Carteira C2	-	-
Carteira C3	413.473,78	-
Carteira C4	-	-
Carteira C5	718.499,71	111.366,46
<b>Total Geral</b>	<b>1.131.973,49</b>	<b>111.366,46</b>



c) Classificação da carteira de crédito líquida por modalidade de crédito:

Carteira de crédito	Total carteira bruta	Provisão para perdas <sup>1</sup>	Total carteira líquida de provisão
Empréstimos	1.243.339,95	(200.041,84)	1.043.298,11
<b>Total operações de crédito</b>	<b>1.243.339,95</b>	<b>(200.041,84)</b>	<b>1.043.298,11</b>

(1) As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são apuradas em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e estão de acordo com as normas e instruções do CMN e BCB.

d) Classificação da carteira de crédito bruta por carteiras de ativos financeiros:

Operações de crédito	C3	C5
Empréstimos	413.473,78	829.866,17
<b>Total</b>	<b>413.473,78</b>	<b>829.866,17</b>

A classificação da carteira de ativos financeiros é realizada em conformidade com a Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023.

e) Concentração de devedores:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	
	VALOR	%
Maior devedor	57.841,27	4,65%
10 seguintes maiores devedores	359.089,08	28,88%
20 seguintes maiores devedores	438.360,31	35,26%
40 seguintes maiores devedores	379.506,47	30,52%
Demais devedores	8.542,82	0,69%
<b>TOTAL</b>	<b>1.243.339,95</b>	

## 7 OUTROS ATIVOS

a) Outros ativos

Despesas pagas antecipadamente e das quais decorrerão benefícios para a Crediscoop em períodos seguintes. São registradas ao custo de aquisição e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas, em observância ao regime de competência.

Outros ativos	31/12/2025
	Circulante
Despesas pagas antecipadamente	1.708,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.708,10</b>

## 8 IMOBILIZADO DE USO

O Imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios



gerados por estes ativos. Em 31 de dezembro de 2025 estão assim representados:

Descrição	Taxas anuais de depreciação (%)	31/12/2025		
		Custo Corrigido	Deprec/Amort Acumulada	Líquido
<b>Imobilizado de Uso</b>				
Móveis e equipamentos de uso	10 a 20%	41.897,46	(40.675,25)	1.222,21
	<b>TOTAL</b>	<b>41.897,46</b>	<b>(40.675,25)</b>	<b>1.222,21</b>

## 9 DEPÓSITOS

Os depósitos foram classificados como passivo financeiro ao custo amortizado:

- a) O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista), depósitos de poupança e em aplicações financeiras (depósito sob aviso e a prazo), conforme abaixo:

Depósitos	31/12/2025
	Circulante
À Vista	184,82
A Prazo	1.269.060,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.269.245,61</b>

- b) Depósito a Prazo – RDC – Concentração de depositantes:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	
	VALOR	%
Maior depositante	542.870,82	42,77%
10 seguintes maiores depositantes	725.384,94	57,15%
Demais depositantes	989,85	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>1.269.245,61</b>	

## 10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de outras obrigações estava assim composto classificado como custo amortizado:

Outras Obrigações	31/12/2025
	Circulante
IOF a recolher - operação de crédito	132,21
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social <sup>1</sup>	26.244,16
Cotas de Capital a Pagar <sup>2</sup>	61.379,75
Fiscais e Previdenciárias <sup>3</sup>	16.509,55
Despesas de Pessoal <sup>4</sup>	16.077,42
Outros Passivos <sup>5</sup>	9.425,63
<b>TOTAL</b>	<b>129.768,72</b>



- (1) Atendendo à instrução do BACEN, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº. 5.764/71.
- (2) O valor em cotas de capital a pagar refere-se à restituição do capital integralizado pelo associado, em razão do seu desligamento, por demissão, exclusão ou eliminação, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei nº 5.764/71.
- (3) Referem-se aos impostos e contribuições a recolher devidos pela instituição ou retidos na fonte, que serão recolhidos posteriormente conforme determina a legislação.
- (4) Provisão para pagamento de despesas com pessoal representa o valor necessário para pagamento de férias e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos funcionários.
- (5) Outros passivos representam valores a pagar a fornecedores.

## 11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto por Capital Social, Reserva de Lucros e Sobras Acumuladas.

### a) Capital Social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O ingresso ou a permanência no quadro social é livre àqueles que desejarem utilizar os produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, desde que adiram aos propósitos sociais, concordem, preencham e satisfaçam as condições estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Cooperativa.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>
Capital Social	1.621.259,22
Número de Associados	450

### b) Integralização e baixas de Capital

Representam o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado. Também constam nessas movimentações as novas captações de cooperados ativos.

## 12 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

### a) Operações de crédito:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Rendas de empréstimos	461.599,23
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	122.811,65
<b>TOTAL</b>	<b>584.410,88</b>



b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Rendas de aplicações em fundos de investimento	164.043,66
<b>TOTAL</b>	<b>164.043,66</b>

### 13 DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

a) Operações de captação no mercado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Despesas de depósitos a prazo	(190.290,74)
Contribuição FGCOOP	(2.140,45)
<b>TOTAL</b>	<b>(192.431,19)</b>

b) Provisão para perdas esperadas:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Operações de crédito	23.117,03
<b>TOTAL</b>	<b>23.117,03</b>

### 14 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

a) Receitas de prestação de serviços:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Receitas de tarifas - PJ	(67,04)
Receitas por serviço de pagamento	(687,79)
Receitas de cobrança própria	13.026,27
Comissões sobre seguros	348,51
Outros Serviços	754,83
<b>TOTAL</b>	<b>13.374,78</b>

b) Outras receitas operacionais:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Recuperação de encargos e despesas	50.247,80
<b>TOTAL</b>	<b>50.247,80</b>

### 15 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas de Pessoal:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Honorários	(170.750,00)
Proventos	(137.647,32)
Encargos Sociais	(45.459,44)
Benefícios	(138.982,62)
<b>TOTAL</b>	<b>(492.839,38)</b>



b) Despesas Administrativas:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Água, Energia e Gás	(30,15)
Aluguéis	(9.600,00)
Comunicação	(4.980,86)
Material	(90,80)
Processamento de Dados	(119.615,83)
Propaganda e Publicidade	(23.485,22)
Seguros	(1.173,70)
Serviços do Sistema Financeiro	(11.556,36)
Serviços de Terceiros	(15.651,56)
Serviços Técnicos Especializados	(136.861,35)
Transporte	(42,96)
Outras Despesas Administrativas	(16.951,26)
<b>TOTAL</b>	<b>(340.040,05)</b>

c) Despesas tributárias:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Despesas com tributos estaduais	(3.172,29)
Contribuição ao PIS/PASEP <sup>1</sup>	(1.351,78)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.524,07)</b>

(1) Contribuição para o PIS/PASEP com base na folha de salários, à alíquota de 1%.

d) Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Depreciação	(209,76)
<b>TOTAL</b>	<b>(209,76)</b>

e) Outras despesas operacionais

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Descontos concedidos em operações de crédito	(2.632,78)
Outras despesas operacionais	(13.477,77)
<b>TOTAL</b>	<b>(16.110,55)</b>

## 16 PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A cooperativa deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas a Uniprime Central e os membros estatutários.

a) **Membros Estatutários**



No exercício de 2025 os honorários dos administradores foram de R\$ 170.750,00, os quais foram apropriados na rubrica “Despesas de pessoal”, na demonstração do resultado (sobras e perdas).

**Operações Ativas e Passivas:** Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de depósitos, operações de crédito, capital social e outros serviços. As taxas e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com as usufruídas pelos demais cooperados da nossa cooperativa.

Demonstramos o montante de operações ativas e passivas com membros estatutários:

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>% EM RELAÇÃO DO TOTAL</b>
Operações de Crédito	24.661,34	1,98%
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.023,39)	1,51%
<b>Operações Ativas</b>	<b>21.637,95</b>	
Depósitos	466,52	0,04%
Capital Social	19.750,36	1,21%
<b>Operações Passivas</b>	<b>20.216,88</b>	

**Outras Partes Relacionadas:** Outras partes relacionadas é representada por familiares próximos (pais, filhos e cônjuges) de membros estatutários, com potencial influência de alteração do capital destes.

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>% EM RELAÇÃO DO TOTAL</b>
Operações de Crédito	24.858,89	2,00%
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.821,34)	1,41%
<b>Operações Ativas</b>	<b>22.037,55</b>	
Capital Social	16.833,80	1,03%
<b>Operações Passivas</b>	<b>16.833,80</b>	

## 17 ÍNDICE DE BASILÉIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, e de acordo com a Resolução CMN nº 4.606, artigo 12, o requerimento mínimo de patrimônio exigido em relação à ponderação de ativos é de 12% na data-base das demonstrações.

Apresentamos abaixo o realizado para o exercício findo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Patrimônio de referência	1.016.300,33
RWA total (Regime Prudencial Simplificado)	2.398.557,85
Patrimônio requerido	407.754,83
Índice de Basileia	42,37%

## 18 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/21

A partir de 1º de janeiro de 2025 foram implementadas as mudanças necessárias para garantir conformidade regulatória e a adequada mensuração do risco de crédito, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.966/21.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela referida resolução foram registrados no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

<b>Sobras ou perdas acumuladas em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(409.984,03)</b>
<b>Ajustes de transição no Patrimônio Líquido</b>	
Perda esperada para operações de crédito	(237.740,73)
<b>Efeito dos ajustes de transição no Patrimônio Líquido</b>	<b>(237.740,73)</b>
<b>Sobras ou perdas acumuladas em 31 de janeiro de 2025</b>	<b>(647.724,76)</b>

Os impactos apresentados refletem as mudanças necessárias para garantir conformidade regulatória e a adequada mensuração do risco de crédito, assegurando a transparência e a consistência das informações financeiras da Cooperativa.

São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2025.

HANS CRISTIAN  
KOCH:05592436  
939

Assinado digitalmente por HANS CRISTIAN  
KOCH:05592436939  
NDI, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
AC VALID RFB VS, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS,  
OU=Videoconferencia, OU=47182342000133, CN=  
HANS CRISTIAN KOCH:05592436939  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.30 15:05:13 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Hans Cristian Koch**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSINADO DIGITALMENTE  
GÉSSICA BENICIO FELIPE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Géssica Benicio Felipe**  
Contadora  
CRC: PR – 066.344/O-6